



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 005/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita Municipal em exercício de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 532/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 1179/2009, de 30 de dezembro de 2009; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020 TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.**

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017;

CONSIDERANDO que não existem processos seletivos vigentes e/ou finalizados para os cargos constantes deste edital;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

Seletivo Simplificado Emergencial à sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em “Cadastro de Reserva” na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site paraíso.atende.net e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

02 – DOS CARGOS:

QUADRO I – CARGOS DIVERSOS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio	40H	R\$ 1.233,03	CR*
MERENDEIRA	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 1.401,00	CR*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular	40H	R\$ 1.706,64	CR*

*CR: *Cadastro de Reserva.*

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas no dia 18 de maio de 2022, em horário normal de expediente, no turno matutino das **07h30min às 11h30min** e no turno vespertino das **13h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos em **ENVELOPE LACRADO**:

* Carteira de IDENTIDADE E CPF;

*Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;

Rua Alcides Zanin, 593 - Centro - Cep 89906-000 - Fone: (49) 36270077 - site: paraíso.atende.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

*Certificado de Graduação (se houver);

*Certificados de Cursos na área de Educação; (Ano de 2020 e 2021); (se houver)

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega em data posterior.

Comprovar formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados;

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever somente para um 01 (um) cargo.

04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Certificado de Graduação (para os cargos do Quadro I)	01	1,0
Certificado de Ensino Médio (para os cargos Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais)	01	0,5
Cursos na área da Educação nos anos de (2020 e 2021) (para o Cargo de Monitor de Educação)		0,5 a cada 20 horas de curso

b) Em caso de empate no item a, será considerado o critério de maior idade do candidato para a classificação, maior número de filhos e mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, no dia **20 de maio de 2022, a partir das 9hs.**

05 – DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC;

b) Da Escolha: A escolha acontecerá conforme a necessidade de contratação.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

- a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.
- b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.
- d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Eunice Bacin – Secretária de Gestão e Desenvolvimento

Raimundo Maldaner – Recursos Humanos

Cecilia Marcia Gralow Schmidt – Supervisora Escolar

Patricia Biazzi – Assistente Administrativo

Paraíso, 13 de maio de 2022.

MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO - SC

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N°
005/2022

Nome Completo: _____

RG n°: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Município: _____ Cep: _____

Fone: residencial () _____ celular () _____.

Cargo Pretendido:

MONITOR DE EDUCAÇÃO

MERENDEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 005/2022.

Paraíso – SC, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

Protocolo do processo seletivo simplificado emergencial n° 005/2022, para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC.

Candidato: _____.

Assinatura do Servidor(a): _____.

Paraíso – SC, ____ de ____ de 2022.